



ANEXO II
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC- SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS AVANÇADO SINOP



SOLICITAÇÃO/TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DO ARMÁRIO COLETIVO

Utilização de armário nas dependências do IFMT *Campus Avançado Sinop*

Aluno/a 1: _____

Aluno/a 2: _____

Curso: _____ **Turma:** _____

REGRAS PARA A UTILIZAÇÃO DO ARMÁRIO COLETIVO

1. O/a aluno/a deve entregar este “Termo de Responsabilidade de Uso do Armário Coletivo”, no período estipulado no Edital, devidamente preenchido e assinado na Biblioteca, quando receberá o número de seu armário.
2. Os armários são de propriedade da Instituição e usufruto dos/as alunos/as matriculados/as no IFMT Campus Avançado Sinop.
3. Será disponibilizada uma chave na entrega do “Termo de Responsabilidade de Uso do Armário Coletivo” assinado, uma chave para que o estudante possa manter seu armário trancado.
4. O/a aluno/a fica responsável pelo armário e seus pertences durante o tempo em que for usuário(a).
5. Caso o/a aluno/a não queira mais utilizar o armário, deverá retirar seus pertences e devolver a chave no Setor de Registro Escolar.
6. Os pertences guardados nos armários deverão ser relacionados às atividades que o/a aluno/a realiza na escola. Ex.: livros, apostilas, cadernos, pastas, agasalhos, materiais diversos, troca de roupa. Solicitamos que não armazenem alimentos perecíveis por mais de 24 horas.
7. Caberá ao/à aluno/a utilizar o armário com o devido cuidado, contribuindo para sua conservação e mantendo-o sempre fechado.
8. Não é permitido o empréstimo do armário para outro/a aluno/a sem autorização ou conhecimento da chefia do departamento de ensino. O uso do armário por mais de um/uma aluno/a, assim como a troca de armários deverão ser comunicados à coordenação para o devido controle.
9. O IFMT Campus Avançado Sinop não se responsabiliza por perdas ou danos de materiais guardados nos armários.
10. Ao final de cada período letivo, o/a aluno/a deverá esvaziar seu armário e devolver a chave para que o IFMT Campus Avançado Sinop faça limpeza e manutenção. O IFMT Campus Avançado Sinop não se responsabilizará pelo material deixado dentro do armário durante os períodos de férias.
11. O IFMT Campus Avançado Sinop pode, a qualquer tempo, solicitar que o armário seja dividido com outro/a aluno/a, ou mudar a localização e numeração dos armários. Nestes casos, o/a aluno/a será comunicado anteriormente.
12. Em casos que envolvam segurança ou mau uso do armário, o IFMT Campus Avançado Sinop poderá solicitar que o/a aluno/a o abra para verificação ou mesmo cancelar a utilização do armário pelo/a aluno/a. Caso isto aconteça, os pais serão comunicados.
13. O cuidado com a chave é responsabilidade do/a aluno/a. Em caso de perda, cabe ao mesmo a pagamento de confecção de nova chave.
14. As regras complementares apresentadas no edital terão que ser seguidas durante o ano letivo.

ARMÁRIO Nº _____

(para preenchimento do IFMT *Campus Avançado Sinop*)

Declaro estar ciente de todas as informações contidas no Edital para seleção de estudantes dos cursos de nível técnico integrado ao ensino médio para a utilização de armários, individuais e de duplas e dos direitos e deveres nele contido, bem como declaro que as informações prestadas neste processo seletivo são verídicas, sendo que, tenho consciência da falta que possa estar cometendo caso infrinja o artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar

direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Responsável do/da Aluno/a 1: _____ Responsável do/da Aluno/a 2: _____

Sinop/MT, _____, _____ de 2019.

